



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 386/1987

Ementa

CONCEDE À SRA. NAIR ATTIZZANI BENACHIO A ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL.

Data da Norma

07/10/1987

Data de Publicação

16/10/1987

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 408/1987](#) - Autoria: Rolando Giarolla

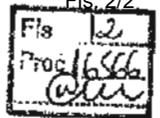
Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 04/12/1987.

Autor: ROLANDO GIAROLLA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 386, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.987

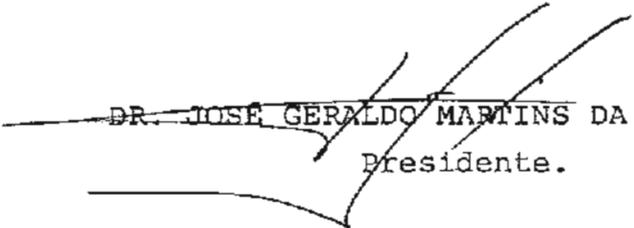
Concede à Sra. NAIR ATTIZZANI BENACHIO a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, - na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1.987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido à Sra. NAIR ATTIZZANI BENACHIO a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).


DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.